

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 17/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 18/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 18/2003-E, pelo qual seu autor pretende autorizar a contratação de professor por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a contratação possibilitará a substituição de profissional que se encontra em licença-prêmio.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 11 de abril de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Beto Müller